

Até agora, nada de negociação

Só está marcada reunião técnica com o Cruesp em 6/5

No momento em que nos aproximamos de mais uma campanha salarial, é interessante fazermos uma reflexão sobre o papel da Adusp na luta em defesa de nossos salários e de nossas condições de vida e trabalho. Também é oportuno lembrarmos métodos e propostas que, nestas ocasiões, têm sido objeto de debate por parte da categoria docente.

A Adusp tem sido instrumento importante de organização dos docentes da USP para a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, para a luta por condições de vida e trabalho dos docentes e para a defesa intransigente da construção da democracia social e econômica no Brasil. Sempre entendemos que estas ações estão articuladas com a luta pela generalização dos serviços públicos essenciais, como Saúde e Justiça, de modo a garantir o exercício pleno da cidadania por todos os brasileiros. Neste sentido, a Adusp tem atuado de forma democrática e organizada tanto em questões específicas relacionadas à Universidade, quanto em questões mais gerais que afetam a sociedade como um todo.

Com respeito às questões gerais, a Adusp, articulada com o movimento social organiza-

do, sempre esteve presente em lutas por uma sociedade mais justa e igualitária. Nas questões gerais relativas à Educação, tivemos papel importante na proposta e na conquista de 1% da receita do Estado para a Fapesp incluída na Constituição de 1989, na construção dos Planos Nacional e Estadual de Educação - Proposta da Sociedade, e na defesa de que o Produto Interno Bruto (PIB) seja o parâmetro básico para medir os investimentos nos serviços públicos essenciais, como Educação e Saúde.

No âmbito da Universidade, entre nossas vitórias recentes merecem destaque as significativas conquistas

salariais, a substituição, no Regimento Geral da USP da avaliação individual centralizada pela institucional, a aprovação pelo Co de ingresso na carreira docente exclusivamente por concurso público (exceto na USP Leste!) e os programas de extinção dos contratos precários.

Ainda no que diz respeito à USP, recentemente enviamos à Reitoria proposta de investir R\$ 10 milhões/ano da receita da USP em projetos de pesquisa avaliados diretamente pela universidade, ampliando a nossa autonomia acadêmica em relação aos organismos financiadores. Nosso embate contra a apropriação privada

do espaço e recursos públicos tem sido parte central de nossa pauta. Em particular, a luta da Adusp contra a presença das fundações privadas "de apoio" no interior da universidade pública, e contra os danos causados pela relação usurpadora do direito público que foi estabelecida nas últimas décadas entre estas entidades de interesse privado e instituições de direito e obrigações públicas, tem sido modelo para a condução e o tratamento político e jurídico desta questão em todo o Brasil.

Nesse momento de campanha salarial devemos ter clareza de que a força de nosso

movimento e as nossas vitórias dependem de nossa organização democrática e unitária. Uma das características fundamentais das pautas conjuntas discutidas e aprovadas pelas assembleias da Adusp desde a criação do Fórum das Três e depois Fórum das Seis, isto é, há mais de década e meia, é justamente a de não apresentar uma pauta específica dos docentes concomitantemente com a pauta conjunta. A nossa experiência mostrou que esta prática potencializou a luta conjunta, minimizando a possibilidade de divisões de um movimento que só obtém avanços significativos se agir de forma unitária. O reajuste salarial de aproximadamente 75% obtido nos últimos quatro anos para todos os trabalhadores das três universidades estaduais paulistas é consequência do movimento articulado das categorias de docentes e funcionários representados por seus sindicatos no Fórum das Seis.

Todos lembramos da tática de "prêmios" proposta de pelo então reitor J. Marcovitch, em 2000. Era claramente uma tentativa de, em um só movimento e utilizando uma argumentação de cunho elitista, mais eficaz fora dos momentos de greve, garantir



*- O sr. veio reclamar dos juros?
Sinto muito, nós somos um governo muito ocupado e ninguém aqui vai se levantar para resolver esse problema, não.*

continua na p. 2

Assembleia Geral da Adusp

**5ª-feira, 5 de maio, às 17 horas - Local: Auditório Jacy Monteiro (IME)
Pauta: Campanha Salarial • Campanha da democratização da USP • Concursos públicos**

Em várias federais, Reitor é eleito em consulta paritária

Enquanto na USP a escolha do Reitor restringe-se no segundo turno a um grupo de 350 pessoas, na esmagadora maioria professores titulares, há universidades federais que já possuem consulta paritária à comunidade, cujo resultado é respeitado pelos colégios eleitorais e pelo Ministério da Educação.

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é uma delas. Lá, os votos de alunos, funcionários e professores são computados de modo que cada categoria tenha o mesmo peso na escolha final. Após a divulgação dos resultados da consulta, um colégio eleitoral elabora as listas tríplices de Reitor e Vice-Reitor, que são encaminhadas à Brasília.

Composto pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e representantes da comunidade, o colégio eleitoral possui 70% de professores, como determina a Lei Federal nº 9192 (21/12/1995), que alterou o Artigo 16 da Lei Federal nº 5540 (28/11/1968) sobre a escolha de dirigentes. Seu Inciso II estabelece que “os colegiados [que elaboram as listas tríplices] observarão o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição”.

“Desde que implementamos, o colégio eleitoral tem respeitado o nome que a comunidade indica”, afirma a professora Nancy de Almeida, chefe de Gabinete da Reitoria da UFSCar. Aliás, “para não correr o risco”, diz a docente, o colégio apenas coloca nas listas tríplices de Reitor e Vice-Reitor os nomes de integrantes da chapa vencedora na consulta à comunidade.

Assim, fica garantida a escolha pelo Ministério da Educação de uma pessoa

que represente o grupo da preferência da comunidade universitária. As chapas sempre são compostas por sete pessoas, sendo um candidato a Reitor, um a Vice-Reitor e cinco a Pró-Reitores.

Democracia

Como na UFSCar, o colégio eleitoral da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) respeita proporções determinadas pela lei e também é precedido por uma consulta paritária à comunidade, organizada pelas entidades de representação das três categorias.

Embora reconheça que o fato de o colégio eleitoral acatar o resultado da consulta paritária é um avanço democrático, o professor da UFSC Paulo Rizzo, 1º vice-presidente do Andes-SN, afirma: “O que a lei determina não é democrático”. É uma referência à desigualdade entre as categorias nas

votações. E isso também pode aplicar-se ao critério de elegibilidade estabelecido pela legislação federal.

O Decreto nº 1916 (23/5/1996), que regula o processo de escolha dos dirigentes das instituições federais de nível superior, estabelece, no primeiro parágrafo do artigo 1º, que “somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular, de Professor Adjunto, nível 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado”.

Rizzo defende que o processo de escolha de Reitor deveria “encerrar-se na universidade, na consulta à comunidade”, pois o atual sistema impede a plena autonomia das universidades

federais, dando margem à indicação de dirigentes que não obtêm a maioria dos votos em sua instituição.

O reitor da UFSC, professor Lúcio Botelho, considerava que as listas tríplices devem desaparecer, pois o processo eleitoral, na sua opinião, precisa esgotar-se no âmbito da instituição. “O processo de autonomia não ficará completo sem isso”, afirma o reitor.

Ingerência do MEC

Um caso emblemático de ingerência do MEC foi o resultado do processo de escolha do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1998. O candidato mais votado, professor Aloísio Teixeira, obteve 40% votos e também foi classificado em primeiro lugar na lista tríplice enviada à Brasília.

No entanto, o então ministro Paulo Renato con-

trariou a vontade da comunidade da UFRJ e indicou para dirigir a instituição o professor José Henrique Vilhena, terceiro colocado na consulta, com apenas 15% dos votos. A comunidade universitária reagiu com uma série de manifestações e de paralisações.

O professor Vilhena concluiu seu mandato em meados de 2002, pouco antes do tempo previsto, tendo entregado o comando da UFRJ a seu sucessor, professor Carlos Lessa, assim que este teve o nome referendado. O professor Lessa deixou o cargo sete meses depois, para assumir a presidência do BNDES.

Foi organizado um novo processo de escolha do Reitor, que teve como vencedor o professor Teixeira, desta vez com 70% dos votos, sendo depois confirmado pelo então Ministro da Educação, Cristovam Buarque.

continuação da matéria de capa

o controle sobre uma grande quantidade de recursos, evitar a concessão para todos de um reajuste salarial merecido e perfeitamente viável, e destinar recursos a uma pequena parcela dos docentes da USP, que, em muitos casos, é justamente a mais próxima do poder. A lucidez das instâncias deliberativas do movimento, insistindo que “queremos salários, prêmios nem pensar”, possibilitou uma conquista histórica, com repercussão nos três anos que se seguiram.

Em 2004, a tática dos reitores da Unicamp e da Unesp foi insistir no reajuste zero: por seis vezes consecutivas este foi o índice apresentado ao Fórum das Seis. De sua parte, a Reitoria da USP, que estava em condições orçamentárias

ligeiramente mais favoráveis e onde o movimento de greve era forte, tomou a iniciativa de fazer circular propostas para talvez obter um arrefecimento do movimento na USP. No caso dos docentes, estas propostas (auxílio-alimentação e verba de representação para coordenadores de cursos de Graduação e Pós-Graduação) jamais foram oficialmente apresentadas em uma mesa de negociação com a Adusp (reconhecida pelo Cruesp como representante dos docentes da USP), mas apenas veiculadas através do boletim *Em cima do Fato*, da Reitoria da USP. Assim é que na edição 26 desse boletim (25/6/04), lê-se que o Reitor havia divulgado para os diretores de unidade as propostas de

auxílio-alimentação e verbas de representação para coordenadores de cursos de Graduação e Pós.

A Assembléia Geral dos Docentes de Ribeirão Preto de 14/4/04 manifestou-se contrária “à concessão de qualquer forma de benefício fora da nossa pauta de reivindicações de data base/2004”. A Assembléia da Adusp do campus de São Paulo tomou, em 19/4/04, deliberação análoga, na realidade um endosso à posição dos colegas de Ribeirão Preto. Estas decisões foram comunicadas ao Reitor na reunião realizada no mesmo dia 19/4/04. O professor Melfi nos informou que, tendo em vista a moção enviada por Ribeirão Preto, a Reitoria havia desistido dessas medidas. Pouco depois, as reuniões de negociação

com o Cruesp foram retomadas, e obtivemos um reajuste muito próximo do ICV-DIEESE correspondente à perda entre abril de 2003 e abril de 2004, juntamente com uma fórmula que acrescentou, em janeiro de 2005, 2,76% de reajuste salarial. Novamente ficou evidente que a luta unitária garantiu reajustes salariais para todos os trabalhadores das três universidades.

A diretoria da Adusp tem consciência de que os salários dos docentes efetivamente em RDIDP permanecem modestos. Por outro lado, é importante valorizar as conquistas obtidas da nossa organização e luta, sem as quais as nossas condições de vida, de trabalho acadêmico e a própria universidade pública estariam ainda mais sacrificadas.

Fealq contrata mão-de-obra para terceiros

“A Fealq não é mais uma fundação de apoio à USP, mas a entidades em geral”, explica (?) seu vice-presidente

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) acaba de encerrar cerca de um ano de atividades como contratadora de mão-de-obra para o Projeto Beira Rio, do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (Ipplap), autarquia ligada à Prefeitura do município. Este papel desempenhado pela Fealq — neste e em outros projetos da Prefeitura — traz à baila uma discussão que corre o risco de passar despercebida: como uma fundação que nasceu para apoiar a USP pode desenvolver atividades tão diversas de seus objetivos iniciais?

No caso do Projeto Beira Rio, lançado pela Prefeitura em 2001, a atuação da Fealq só teve início em fevereiro de 2004. Longo plano de revitalização das áreas à margem do rio Piracicaba, o Beira Rio teve sua primeira etapa, a requalificação da Rua do Porto, concluída no fim do ano passado. Como informou o atual presidente do Ipplap, Caio Tabajara Esteves de Lima, o papel da Fealq foi somente o de “gerenciar os recursos usados na contratação dos funcionários encarregados do projeto”. Entenda-se esta atuação como o recebimento de R\$ 177.741,30 do Ipplap e o pagamento dos quatro arquitetos encarregados do Projeto. A Fealq entrou no Beira Rio como substituta de outra entidade, o Instituto Polis, de São Paulo, cujo contrato se encerrou em 2003. Não coube, pois, à fundação sequer selecionar os participantes do projeto.

Atuação parecida teve a entidade em outros trabalhos com a Prefeitura de Piracicaba. O anteprojeto do Engenho Central, por exemplo,

movimentou R\$ 200.200,00, que foram pagos em cinco prestações. O dinheiro serviu para contratar os três técnicos que elaboraram os projetos de revitalização do Engenho e de construção de um Museu de Ciência e Tecnologia no local.

Segundo o vice-presidente da Fealq, professor Vidal Pedroso Faria, no caso do Engenho Central e do Beira Rio, como em todos os projetos administrados, a única parte do recurso que ficou com a fundação foi a taxa administrativa, “que fica sempre na média dos 8,25% dos valores totais”. O professor, entretanto, disse não poder precisar quais as porcentagens específicas dos dois projetos, “por não ter à mão todos os dados contábeis”.

Sobre a mudança de enfoque da atuação da Fealq, o vice-presidente foi bastante objetivo: “Desde a mudança do nosso estatuto, a Fealq não é mais uma fundação de apoio à USP, mas a entidades em geral. Durante 27 anos, trabalhamos com a USP e muitas entidades nos procuraram para pedir apoio. Agora nós podemos fazer isso e ajudamos projetos de alcance social”.

O professor Faria fez questão de salientar que foi a Prefeitura quem procurou a Fealq. “Nós somos uma fundação de apoio e, como esta situação não fere o nosso estatuto, não existe problema em trabalhar com a Prefeitura”. Sobre a questão de servir como contratadora de mão-de-obra, ele disse não ver problema algum: “Nosso trabalho é viabilizar a execução dos projetos. Para isso recebemos, contratamos e prestamos contas, inclusive ao Ministério Público”.

A mudança no estatuto

a que se refere o professor ocorreu em dezembro de 2001 e foi motivada pela aprovação do novo Código Civil. O primeiro parágrafo do artigo 6º do antigo estatuto dizia que a fundação teria por objetivo colaborar em programas estabelecidos “com a Escola Superior de Agricultura ‘Luiz de Queiroz’ e outras unidades da Universidade de São Paulo”. Pela nova redação, a USP deixou de ter exclusividade e o objetivo passou a ser “colaborar em programas de desenvolvimento econômico-social e cultural a serem estabelecidos com unidades da Universidade de São Paulo, instituições e outras entidades de direito público e privado”.

Um MBA que é sem ser

Uma difícil questão envolve o “Curso de Especialização – MBA em Agronegócios”, já em sua 5ª edição, realizado pelo Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES) da Esalq desde o ano de 2001 e administrado pela Fealq. A polêmica concentra-se no fato de o curso estar sob a égide da Comissão de Cultura e Extensão (e daí ser considerado de especialização), mas possuir em seu nome a sigla MBA, o que poderia apontá-lo como um curso de mestrado *lato sensu*.

“Aqui dentro da Universidade aceitava-se cursos de especialização, pela Cultura e Extensão”, conta o professor Pedro Valentim Marques, coordenador do curso, “só que todo mundo no mercado queria MBA. Acontece que o MBA lá fora tem uma outra conotação, o *Master of Business Administration*, e a Esalq não aceitava”.

O curso esbarrou então na Comissão de Cultura e Exten-

são da Esalq, como conta o professor José Otávio Brito, seu presidente: “A discussão surgiu em 2001, numa das primeiras reuniões que eu estava presidindo. Eu tinha ainda muitas dúvidas quanto à formatação de projetos e me chamou a atenção o título de MBA. Pedi, então, ao professor Pedro que retirasse o título, porque o curso não era um MBA e eu achava que aquilo não estava correto”.

Depois da discussão, o título acabou sendo aprovado. O principal argumento aceito pela Comissão foi de que, no âmbito da Universidade, a sigla MBA é usada normalmente em cursos de especialização. Outro argumento, defendido pelo professor Pedro, foi de que o próprio Ministério da Educação considera o título MBA como equivalente a especialização.

“Aqui no Brasil, MBA não tem a conotação de mestre”, defende o professor. “Aqui, MBA virou um adjetivo, e as pessoas querem ter o prazer de fazer um MBA. Então, como foi que a gente resolveu? Curso de Especialização – MBA em Agronegócios. Porque há dois caminhos diferentes. Se você vai fazer um curso de especialização, de 360 horas, é muito regulamentado. Se você vai fazer um mestrado, um MBA mestrado, então você cai na pós-graduação. Aí pode esquecer. Então, qual o caminho legal? Colocar esses cursos na especialização. Muito embora você os denomine MBAs”.

Mas, quando a pergunta é se o curso constitui, ou não, um MBA, o presidente da Comissão de Cultura e Extensão responde negativamente. “Trata-se de um curso de especialização. A sigla MBA, segundo o professor Pedro Valentim, é

usada no mercado como um sinônimo de ‘gestão’, e é nesse sentido que aparece no nome do curso”. Surge daí a possibilidade de um aluno pagar um curso de especialização pensando que é MBA. Ao que o presidente responde:

“Olha, nós temos as propagandas e as informações disponíveis em sites e *folders*, todos com os dados do curso. Se eu leio ‘Curso de especialização – MBA em Agronegócios’ eu estou entendendo que é especialização. Eu não compraria gato por lebre. Porque eu não faria um curso sem obter todas as informações sobre ele. Isso seria até uma incompetência da minha parte”.

Não é esta, todavia, a opinião de Ywao Miyamoto, produtor rural e atual presidente da Associação Brasileira de Sementes e Mudanças (Abra-sem), que foi aluno da segunda turma do MBA: “Quando eu fiz o curso, ele foi divulgado e cobrado como um MBA. Para mim, especificamente, tanto fazia ter diploma ou não, pois o que me interessava era o conteúdo, que eu aproveitei bastante. Mas muita gente cursou somente porque precisava do título MBA, para subir na carreira, e não faria o curso se fosse somente de especialização”.

Também no sítio <http://www.pecege.esalq.usp.br>, onde está divulgado, o curso é simplesmente chamado de “MBA em Agronegócios”. Clicando neste item, o usuário tem acesso a uma página onde, entre outras, está escrita a misteriosa sentença: “o MBA em Agronegócios é oferecido como um curso de especialização”. O sítio traz ainda o preço por aluno, que é de 12 parcelas de R\$ 800,00, para o curso de 450 horas.

Empresa produz e vende desde 2001 anestésico desenvolvido pela USP, que até agora não recebeu *royalties* pela invenção

Docente responsável pela descoberta denuncia má-vontade da Consultoria Jurídica e “má-fé” da indústria Cristália, que contesta a acusação

Um contrato de licença que estabelece o pagamento de *royalties* à USP pela indústria farmacêutica Laboratório Cristália, referentes à produção de um anestésico cuja fórmula foi desenvolvida na universidade, tramita desde 2001 na Reitoria. Em virtude disso, a USP e a inventora do fármaco, professora Maria Simonetti, ainda não receberam nada pelo que a empresa, co-titular da invenção, vem auferindo com a comercialização do anestésico desde novembro de 2000, quando sua produção teve início.

“Uma empresa particular está usando a universidade em seu próprio benefício”, acusa a professora Simonetti, aposentada em 2004. Segundo o procurador da Consultoria Jurídica (CJ) responsável pelo caso, Luis Gustavo Primos, ainda não foi possível chegar a um acordo com o escritório de advocacia Demarest e Almeida, que representa a Cristália.

O procurador argumenta que esse não é o único processo pelo qual é o responsável e que em 2004, com o bloqueio ao prédio da Reitoria, onde se localiza a CJ, durante a greve que durou de maio a julho, seu trabalho foi prejudicado, já que não tinha acesso aos processos. Outro motivo seria a lentidão da Cristália na resposta aos modelos de contrato propostos pela USP ao longo de quatro anos. Ele afirma que, numa das vezes em que enviou uma minuta aos advogados da empresa, recebeu a resposta seis meses depois.

Em resposta a perguntas

que lhe foram enviadas, o presidente da Cristália, Ogari Pacheco, comunicou ao *Informativo Adusp* que chegou a um acordo com a USP já em março de 2004, e que aguarda que ele seja firmado: “As partes vinham discutindo o contrato pelo menos a partir de fevereiro de 2003. Desde o início das discussões as partes estavam de acordo com a maioria dos itens, tendo ficado pendentes apenas quatro pontos. Através de telefonemas, encontros e e-mails as partes chegaram a um acordo em março de 2004. Desde então a empresa está esperando e disponível para a assinatura do mesmo.”

Direitos

A professora Simonetti denuncia “má-vontade” da CJ e “má-fé” da empresa, que demorava de três a quatro meses para enviar propostas de modificações para cada um dos mais de 10 minutos de contrato enviados pela CJ. Preocupada com os rumos do caso, ela escreveu cartas à Reitoria e sugeriu, através de seu advogado, alterações, nas minutas elaboradas, de cláusulas que considerava lesivas à USP.

A empresa impôs restrições à publicação, pela professora Simonetti, de trabalhos acadêmicos sobre o invento, e ficou estabelecido que a USP receberia apenas 2,5% do faturamento obtido com a comercialização do anestésico, sendo excluídos do cálculo os ganhos advindos das vendas ao exterior.

Segundo a professora, nesses acordos o pagamento de *royalties* normalmente incide



Foto: Daniel Garcia

Professora Simonetti. No destaque, fac-símile de prospecto de divulgação do anestésico

sobre até 7% do faturamento obtido pelo licenciado com a comercialização do produto. Neste caso, a licenciada (Cristália) possuirá a co-titularidade da patente, devendo, portanto, pagar apenas a metade que cabe ao outro titular (USP) pela exploração comercial do anestésico. De qualquer forma, o que é arrecadado é dividido entre o autor da invenção e a USP, que reinveste a quantia na unidade onde o invento foi desenvolvido.

Como no caso do anestésico (originalmente denominado Simocaína, uma referência ao sobrenome da professora, mas rebatizado pela Cristália como NovaBupi) o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) ainda não concedeu a patente e ele já é produzido e comercializado. É neces-

sário ressaltar que os *royalties* se referem apenas à remuneração ao proprietário pelo uso da patente. Assim, enquanto ela não for concedida, os *royalties* não podem ser pagos. Nessa hipótese, a professora Simonetti e a USP demorariam a receber dividendos financeiros, pois, de acordo com Piero Ariboni, advogado da pesquisadora, o INPI leva até sete anos após o início do processo para deferir o pedido de patente.

No entanto, conforme aponta Primos, nada impede que as partes envolvidas façam um acordo que determine a remuneração ao inventor antes que sua descoberta seja patenteada, incluindo pagamentos retroativos ao estabelecimento desse acordo.

A Cristália declara-se disposta a efetuar tais pagamen-

tos: “Ao rigor da lei, a empresa deveria pagar os *royalties* após pronunciamento por parte do INPI, pois se a patente não for aprovada, não existirá patente, portanto não existiriam *royalties*. Contudo, a empresa, reconhecendo o mérito, propôs o pagamento de *royalties* no acordo que prevê a co-titularidade e deverá fazê-lo tão logo o contrato seja assinado. Na ocasião do repasse todos os cálculos estarão disponíveis à USP para averiguação.”

O procurador Primos prefere não se manifestar sobre o conteúdo do contrato no atual momento. “Ainda estamos em discussão”, diz, havendo, portanto, possibilidade de alterações. Destaca, no entanto, que “chegou-se a um consenso em relação a 95% do contrato”.



“Além da questão dos royalties, há a da utilização da imagem. E isso deveria ser retribuído”, diz Ariboni, defendendo que haja contrapartida financeira para o uso da “marca” USP e do nome da professora Simonetti em materiais de divulgação da NovaBupi, nome de fantasia dado pela Cristália ao anestésico. “Ao contrário: haveria algum problema se ela [a empresa] não veiculasse o nome da universidade”, retruca Primos, até porque a USP será co-titular na patente do invento.

“Vício de origem”

Primos e o professor Nunes apontam um “vício de origem” no caso, que, segundo o Pró-Reitor, foi decisivo para que o caso se arrastasse até hoje: as pesquisas que resultaram na Simocaína tiveram a colaboração informal da Cristália. “É necessário que o pesquisador formalize, antes de começar qualquer atividade, um convênio da universidade com a empresa envolvida”, argumenta Nunes. Se a Cristália insiste na questão, diz ele, é porque ela sabe que terá retorno financeiro com o produto suficiente para arcar com os custos da disputa. “A empresa sabe

quanto pode investir nessa batalha legal”.

Em 1996, o dono da Cristália procurou a professora no laboratório desta no ICB, para que desenvolvesse estudos com os componentes do anestésico Bupivacaína. Os experimentos resultaram na Simocaína. Além de fornecer o fármaco necessário à pesquisa, a Cristália patrocinou seis viagens da professora Simonetti para que ela divulgasse os resultados de suas pesquisas, sendo duas para o exterior (Estados Unidos e Inglaterra). A empresa ainda contratou três estagiários para auxiliar a pesquisadora, que não recebeu nenhuma remuneração por seu trabalho.

No início de 1998, a empresa deixou de patrocinar a ida da professora a congressos. Era o começo da ruptura do acordo informal que ela tinha com a Cristália, embora a docente desconhecisse os motivos da atitude da empresa. Todavia, um dos estagiários contratados pela empresa ainda continuou trabalhando com ela, que, à mesma época, chegou à fórmula da Simocaína. “Ingenuamente”, lamenta a professora, ela a cedeu à Cristália para que preparasse industrialmente o anestésico.

A docente ainda propôs que a empresa fizesse com ela o depósito de patente do invento. Diante da falta de retorno, no começo de 1999 a professora Simonetti procurou a CJ. Primos orientou-a a procurar o Gadi, órgão da USP responsável pelo encaminhamento de depósitos de patentes.

A professora Simonetti conta que Ogari Pacheco, o proprietário da Cristália, finalmente a procurou, mas para dizer que seus laboratórios haviam chegado à fórmula da Simocaína ao mesmo tempo em que ela o havia feito. Dias depois, recebeu uma ordem judicial que a impedia de viajar para um congresso na Filadélfia, onde divulgaria o anestésico.

Sigilo quebrado

Depois de ter, em julho de 1999, efetuado o depósito de patente no INPI, a USP recebeu uma notificação da Cristália. A empresa declarava ter conhecimento do pedido de patente efetuado pela USP. O interessante é que ainda não havia terminado o período de sigilo do pedido garantido pelo INPI, com duração de 18 meses a partir do depósito da patente, que só foi publicado na *Revista de Propriedade Industrial* na edição 158, de 19/6/2001.

A versão de Ogari Pacheco, proprietário da Cristália

“A NovaBupi começou a ser produzida em escala industrial em novembro de 2000, depois do depósito da patente, que foi feito em abril do mesmo ano. A professora Simonetti nunca solicitou ao Laboratório Cristália assinatura de contrato. Eu, como Presidente da Cristália, sempre me preocupei em dar andamento aos procedimentos de forma clara e legal do ponto de vista da Indústria. Financeiei os estudos conforme solicitação da pesquisadora e tenho recibos das quantias despendidas. Os ensaios eram feitos de forma aberta, com a participação de alunos de pós-graduação, tendo, inclusive, gerado teses, resumos a congressos e trabalhos publicados. (...) Se a pesquisadora me tivesse solicitado um contrato, não me furtaria de assiná-lo.”

A Cristália comunicava ainda que também requeria a propriedade da Simocaína e de seu processo industrial de produção, tendo declarado como inventores do anestésico, além da professora, três outros pesquisadores, um deles da UFRJ. A empresa pediu à Justiça medida cautelar, solicitando a suspensão do pedido de patente da USP. O juiz atendeu à empresa, mas também suspendeu o pedido de patente que ela própria protocolara.

USP e Cristália chegaram então a um acordo: reconhecia-se a professora Simonetti

como única autora da invenção, e a co-titularidade da Cristália nela. “Saiu um acordo que me parece muito bom para todas as partes envolvidas”, afirma o professor Nunes. “Acordo este não cumprido pela USP até o presente momento”, diz a empresa.

Assim que as partes concordarem com um contrato de licença, ele será encaminhado à Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) e, depois, ao Gabinete do Reitor, a quem cabe a aprovação final. O problema é que não se sabe quanto tempo será necessário para que isso ocorra.

“Desarquivando o Brasil”, protesto contra o “sigilo eterno”

No dia 28/4, na PUC-SP, foram realizados debates que constituíram um ato público denominado “Desarquivando o Brasil”, cuja finalidade foi a de denunciar a falta de disposição do governo Lula para abrir os arquivos da Ditadura Militar, reiterada na recente medida provisória que instituiu o “sigilo eterno” de certos documentos; e impulsionar um movimento capaz de reverter essa situação.

De manhã, houve exibição do documentário “15 Filhos”, de Maria Oliveira e Marta Nehring,

seguindo-se a realização de depoimentos de militantes de esquerda e familiares de vítimas da Ditadura. Participaram do debate posterior, coordenado pela professora Vera Vieira, da PUC, Marta Nehring, as historiadoras Janaína Teles e Ângela Mendes de Almeida (ex-militante do POC), e Ceici Kameyama, ex-militante da Polop.

À noite, estava previsto novo debate com a participação do jurista Hélio Bicudo, dos historiadores Jacob Gorender (ex-militante do PCB e do PCBR) e Marcelo Ridenti (professor da

Unicamp), da ex-guerrilheira do Araguaia Criméia de Almeida, que é membro da Comissão de Familiares de Presos Políticos Mortos e Desaparecidos, e de Marlon Weichert, procurador regional da República.



Fotos: Daniel Garcia

Debatedores defenderam a abertura dos arquivos da Ditadura, rejeitaram a anistia para torturadores e condenaram a permanência da tortura no Brasil

Congregação da Educação condena novas diretrizes curriculares do CNE para os cursos de Pedagogia

A Congregação da Faculdade de Educação da USP, reunida em 14/4/05, aprovou manifesto contrário ao Projeto de Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que altera as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Pedagogia, divulgado em seu sítio durante o mês de abril.

No entendimento da Congregação da FE, ao criar dois cursos de Pedagogia, um de Licenciatura em Pedagogia (nas modalidades Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e outro de Bacharel em Pedagogia (“visando o adensamento em formação científica”), sendo este a ser oferecido a quem cumprir o primeiro, a proposta do CNE:

“1) reduz a formação do pedagogo Licenciado à formação de professores, retirando desta qualquer ‘formação científica’, sacramentando a visão de senso comum de que formar professores e exercer a docência para crianças é tarefa simples, entendida como simples atividade técnica de ensinar;

2) identifica essa Licenciatura com a formação simplificada da hoje oferecida pelo Curso Normal Superior, e antes, pela Habilitação Magistério, e mesmo pelo antigo Curso Normal, ambos de Ensino Médio;

3) ignora que atividade de ensinar é uma atividade

de educativa que ocorre na práxis social, sendo, por isso, objeto de pesquisa, para o que se exige ‘adensamento teórico’;

4) entende que a formação científica do bacharel se dissocia de uma das atividades de educar, que é o ensino na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

5) ao criar nova dicotomia (agora invertida) entre Bacharelado e Licenciatura, transforma e reduz o âmbito e a especificidade da ciência pedagógica que é o estudo e a pesquisa da práxis educativa e da formulação de propostas e de políticas educativas para a sociedade, na qual o ensino (o magistério) se insere.”

Especialistas

O manifesto da Congregação da FE considera, ainda, que a “concepção que fundamentou a propositura, e as condições de implementação dos Institutos Superiores de Educação, não incorporaram de modo algum a preocupação com a formação de especialistas de educação, nos termos do Art. 67 da LDB”, sendo assim inadequada a equivalência automática proposta entre o Curso Normal Superior e o curso de Pedagogia.

“Não deixa de nos causar estranheza que o Conselho Nacional de Educação tenha aprovado diretrizes específicas para formação de professores, as quais exigem um curso com identidade

própria dentro de um contexto institucional talhado especialmente para acolhê-lo e, agora, entenda que essas exigências possam ser facilmente atendidas com ajustes ligeiros no projeto pedagógico de cursos que se diziam essencialmente distintos dos de Pedagogia”, acrescenta o documento.

De acordo com o manifesto da Congregação da FE, “a Pedagogia se aplica ao campo teórico-investigativo da educação e ao campo do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social”, de modo que “o curso de graduação em Pedagogia forma o Pedagogo com uma formação integrada para atuar na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e das disciplinas pedagógicas dos cursos de formação de professores e na gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, assim como na produção e difusão do conhecimento do campo educacional”.

Nesse sentido, prossegue, “o exercício da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares e a produção e difusão do conhecimento do campo educacional constituem-se em dimensões integradas e indissociáveis da formação e atuação do pedagogo”.

Teoria e pesquisa

A Congregação lembra que a formação do pedagogo na USP, “sustentada

na teoria e na pesquisa do campo da pedagogia e da educação, conforme seu projeto político pedagógico aprovado pelo CEE-SP em 1999, ocorre no curso de Graduação em Pedagogia e prepara-o para atuar profissionalmente nas seguintes áreas: 1) na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e das disciplinas pedagógicas do Ensino Médio; 2) na organização e coordenação de sistemas e unidades, de projetos e de experiências educacionais escolares e não-escolares; 3) na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional; 4) nas novas áreas do campo educacional, particularmente nos setores de pesquisa e desenvolvimento nas áreas dos movimentos sociais e das mídias comunicacionais”.

As justificativas para tal definição do Curso de Pedagogia são as seguintes, explica o manifesto:

“a) A docência e gestão nos anos iniciais e na educação infantil constituem um campo teórico-investigativo historicamente produzido pelos estudos no campo da Pedagogia e nas esferas dos cursos de pedagogia. Estes representaram um avanço em relação à então habilitação Magistério desenvolvida no ensino médio, uma vez que esta não estava dando conta da complexidade que envolve a educação das

crianças e a gestão dos processos educativos escolares e não-escolares que envolvem sua formação nessas faixas de escolarização.”

“b) O curso de graduação em Pedagogia constitui o único espaço universitário de formação de professores para os anos iniciais e para a educação infantil, nos quais a pesquisa é um componente essencial de formação desse professor.”

“c) O curso de graduação em Pedagogia constitui um espaço no qual a formação dos professores dos anos iniciais e da educação infantil se dá na sua integralidade, diferente da formação dos professores para as demais etapas da escolaridade, que requer projeto conjunto entre os institutos/departamentos que se voltam aos conteúdos científicos específicos.”

“d) O curso de Pedagogia, dada sua identidade teórico-investigativa do campo da educação e do campo do trabalho pedagógico na práxis social, forma seus profissionais com condições de desenvolverem as disciplinas pedagógicas nos diversos cursos e programas de formação de professores.”

Tal formulação foi o resultado de “amplo processo de discussão e de análises internas, respaldadas nas discussões e propostas das demais universidades brasileiras e de segmentos do movimento de educadores, bem como de experiências internacionais”.

24 e 25 maio tem eleições na Adusp!

Curso de Psicopatologia ligado ao Naippe utiliza-se ilegalmente da “marca USP”

Desde o início deste ano, um curso de pós-graduação lato sensu na área de Psicopatologia vem usando a marca USP indevidamente. O curso vinha sendo promovido pelo Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégia (Naippe) desde 2003, mas sua reedição, solicitada à USP no final de 2004, não foi autorizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

“Se eles [os responsáveis] estiverem anunciando [o curso] como se fosse do Naippe, então há uma irregularidade. Se tiverem convênio com alguma outra unidade, não”, diz o pró-reitor de Pesquisa, professor Luiz Nunes. Ocorre que o sítio do curso (www.psicopatologia.com.br) traz em seu cabeçalho a logomarca do Naippe e menciona a associação com esse núcleo de pesquisa.

“Eu vou pedir a eles que removam imediatamente. Em caso contrário, teremos que tomar alguma ação legal”, afirma o professor Nunes. Até o dia 29/4, no entanto, a página ainda contava com a marca USP-Naippe.

Ele relata que tomou conhecimento do curso no final de 2004, quando chegou a suas mãos o pedido de renovação da autorização. Originalmente, cabe à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária analisar esses pedidos e submetê-los à aprovação do Conselho de Cultura e Extensão (CoCEX), que usa como critério o mérito da atividade. Porém, quando o curso é oferecido por um núcleo de pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa deve verificar sua pertinência em relação ao trabalho desenvolvido pelos pesquisadores.

Irregularidades

Como a Pró-Reitoria de Pesquisa não constatou qualquer relação entre os estudos de



Instituto de Psiquiatria do HC, onde são ministradas as aulas do curso de Psicopatologia

política e estratégia e os de psicopatologia, a renovação não foi concedida. Além disso, diz o professor Nunes, “esse [curso] de Psicopatologia está fora do padrão de solicitação que a gente recebe”. Segundo ele, geralmente os núcleos promovem cursos em ocasiões especiais, como quando há necessidade de atualizar de profissionais de determinada área, e de curta duração. “Os núcleos de apoio à pesquisa têm como função básica realizar pesquisa, e não oferecer cursos”, afirma.

O Pró-Reitor esclarece que o problema não é o mérito acadêmico do curso, mas sua pertinência com a linha de pesquisa do núcleo, que se dedica aos estudos de política e estratégia.

Em texto publicado no livro *Psicopatologia: vertentes, diálogos: Psicofarmacologia, psiquiatria, psicanálise* (São Paulo, Via Lettera, 2002), o professor Braz Araújo, então coordenador do Naippe, procura justificar o oferecimento da especialização: “o Curso de Especialização em Psicopatologia Naippe/USP visa fundamentar e estabelecer um campo de

diálogo entre a psicofarmacologia, a psiquiatria e a psicanálise, a partir da história da psicopatologia e da sua contemporaneidade, oferecendo e exercitando instrumentos para a análise de políticas de saúde mental e estratégias de diagnósticos e tratamento”. O professor Araújo faleceu em dezembro de 2004.

Até a publicação da Resolução CoCEX 5072/2003 (D.O.E., 18/9/2003), a Resolução CoCEX 3878/91 permitia que os cursos de extensão fossem aprovados pelo próprio núcleo ou pela unidade que pretendesse oferecê-los. Mas, segundo o pró-reitor de Cultura e Extensão Universitária, professor Adilson Avansi, não parece ter sido esse o caso do curso de Psicopatologia. Ele também negou que o curso tenha sido aprovado pelo CoCEX.

“Ainda está no âmbito da Câmara de Cursos de Extensão. Devolvemos para o domínio da Pró-Reitoria de Pesquisa, porque o Naippe é um núcleo de pesquisa. Pelo que estou sabendo, a Câmara analisou, teve dificuldade de entender e pediu outras informações”. E acrescenta:

“Não deveria ser possível fazer anúncio, porque é ilegal”.

Centro de estudos

De acordo com a página do curso na Internet, as aulas são ministradas na sede do Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas. Vinculado à Faculdade de Medicina (FMUSP), o IPq abriga o Departamento de Psiquiatria da unidade. Já a sede do curso fica fora das dependências da USP, na sala de um conjunto comercial no bairro de Moema.

A secretaria do curso informou que somente pela seleção são cobrados R\$ 130. Caso o interessado pelo curso seja aprovado, o valor é deduzido da taxa de matrícula, que é de R\$ 350. Ao longo dos dois anos em que a especialização é ministrada, os alunos pagam 23 mensalidades de R\$ 430, totalizando R\$ 9.890. Se o valor correspondente a um ano de curso é quitado de uma vez, há um desconto de 10%.

O dinheiro deve ser depositado na conta corrente do Centro de Estudos do IPq (CEIP), associado ao Departamento de Psiquiatria. A responsável pelo centro, professora Olinde Maria Rocha, relata que o

Naippe associou-se ao CEIP porque não possuía CNPJ, não podendo emitir notas fiscais a fornecedores e prestadores de serviço, como os professores que lecionam no curso. Ainda de acordo com a professora Rocha, o papel do CEIP no curso é apenas receber seus recursos financeiros.

“É a primeira vez que estou ouvindo falar nele”, diz o professor Nunes quando informado pela reportagem sobre o fato de o CEIP administrar os recursos financeiros do curso. A ação dos centros de estudos da FMUSP assemelha-se àquela das fundações “de apoio” a outras unidades da USP.

O CEIP é um dos 30 centros e fundações de apoio da FMUSP. Além do CEIP, outros dois centros são vinculados ao Departamento de Psiquiatria: o Centro de Estudos de Psiquiatria Infantil (CEPI) e o Centro de Pesquisa em Fisiologia Central Humana (Ceneps).

Ainda no sítio do curso há uma lista com os nomes dos docentes que ministram o curso e suas respectivas especialidades, além de referências à formação acadêmica de cada um. Nenhum deles é da área de políticas e estratégia, à qual o Naippe se dedica. Dos 20 professores, apenas seis lecionam na USP.

O coordenador do curso é o psicólogo David Calderoni, que não é docente da USP. Ele é citado como “pesquisador doutor associado ao Naippe”. Procurado pelo *Informativo Adusp*, Calderoni solicitou que as perguntas fossem enviadas por correio eletrônico. Até o fechamento da edição, ele não as respondeu.

O Naippe está sem coordenador definitivo desde o falecimento do professor Araújo. Nenhum dos pesquisadores procurados pela reportagem quis conversar a respeito.

Diretoria da Adusp visita USP-Leste

No dia 26/4 uma delegação da diretoria da Adusp fez uma visita ao campus da USP na Zona Leste. Chamou a atenção a presença de placas de propaganda do governo Alekmin na estrada de acesso à entrada do campus.

Devemos registrar que os colegas recém contratados para o corpo docente da USP-Leste o foram em caráter precário. Sabemos que após anos de luta da Adusp, este tipo de contratação está em extinção nos outros *campi* da USP e que por decisão do CO docentes só serão admitidos por concurso público. Não é razoável que em uma mesma universidade tenhamos colegas recebendo tratamentos trabalhistas completamente distintos e ao arrepio da Constituição brasileira.

Além disso, e mesmo levando em consideração tratar-se de um campus em instalação, a visita constatou a precariedade das condições de trabalho acadêmico, particularmente no tange à pesquisa e à possibilidade de discussão efetiva de programas de ensino.

Reunião em 19/5

A diretoria da Adusp decidiu convidar todos os colegas da USP-Leste para uma reunião na sede da Adusp no campus do Butantã, no dia 19/5/05, das 10h30 às 12h30, com a seguinte proposta de pauta:

- 1) Condições de vida e trabalho na USP-Leste;
- 2) Campanha Salarial;
- 3) Representação do campus da USP-Leste no Conselho de Representantes da Adusp.

A nossa experiência histórica indica que só a organização coletiva poderá garantir que a expansão do ensino público e gratuito, que defendemos enfaticamente, seja feita com respeito aos direitos trabalhistas do corpo da universidade e com a garantia de condições adequadas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de qualidade.



Aspectos do campus da USP-Leste, destacando-se os indícios de poluição



Fotos: Daniel Garcia



O Pró-Reitor de Pesquisa e o conceito de público

O professor Luiz Nunes, pró-reitor de Pesquisa da USP, enviou à Adusp ofício em que procura explicar por que razão as pautas das reuniões do Conselho de Pesquisa (CoPesq) não são públicas. O ofício PRP-A-043/2005, de 28/3/2005, foi uma resposta ao ofício Adusp 007/05, de 18/2/2005, que solicita ao Pró-Reitor que forneça à entidade o calendário de reuniões e as pautas do CoPesq e lembra que o Conselho Universitário mantém esse procedimento há anos.

No documento, após informar que o calendário de

reuniões daquele colegiado está disponível na Internet, o professor Nunes afirma o seguinte: “Já as pautas das reuniões não são públicas: elas são distribuídas somente aos membros do Colegiado”.

Ainda de acordo com o Pró-Reitor de Pesquisa: “O ofício [da Adusp] sugere um paralelo entre o Conselho de Pesquisa e o Conselho Universitário, que não resiste a uma análise mais profunda: enquanto este discute temas próximos da esfera sindical, tais como planos de carreira ou a partição do orçamento da Universidade em itens de pessoal e custeio, aquele não discute [sic]”.

Desconhecimento

Ao que parece, o professor Nunes desconhece que o Conselho Universitário, por ser o principal colegiado, discute temas os mais diversos, inclusive de natureza acadêmica, uma vez que lhe chegam para deliberação matérias oriundas dos outros colegiados centrais (Pesquisa, Cultura e Extensão, Pós-Graduação, Graduação) e das diferentes unidades e departamentos da USP.

A atuação da Adusp não se restringe à “esfera sindical”, presente no ofício do Pró-Reitor: para a entidade, tudo que diga respeito

à vida universitária está no seu âmbito de interesse. Por que seria diferente com a pesquisa, atividade essencial da universidade pública?

Mas não é só. A Adusp não está requerendo para si acesso privilegiado às pautas: a entidade defende que elas são públicas, e que portanto está exercendo um direito *que qualquer pessoa ou entidade tem*, de acesso a tais documentos.

Os conselhos de Graduação e Pós atenderam prontamente pedido idêntico; até o momento não temos resposta do de Cultura e Extensão